REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

PROTOCOLO
Nº 29
EM 16/02/2024
Secretária

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 48.758,93(quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), no Orçamento Municipal de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEGREDO,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 48.758,93(quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), no Orçamento Municipal de 2024, com a seguinte classificação:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 04 Dep. de Cult. Desp. Turismo e Convênio.
12.361.0041.2.040 Manutenção das Escolas Municipais.
6634 - 333903000000000 Material de consumo R$ 34.131,25
6635 – 344905200000000 Equipamentos e Material Permanente R$ 14.627,68

Art. 2° Servirá de recurso para a abertura do Crédito Suplementar o Superávit Financeiro de 2023 de recursos repassado pelo Governo Federal através do FNDE Tempo Integral.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

APROVADO
Votos a favor 08 Oito
Votos contra 0 Zero
Abstenção 0 Zero
em 19/02/2024
Presidente